



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 199/12
FLS. 223 9.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão do Sr. Pregoeiro e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 207/2017, composta pelos membros: Pregoeiro: Josimar Ferraz Santos e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thulio Prata Soares que classificou as empresas **FLC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI**, situado a Avenida Raul Veiga, nº 98 - Centro - Cordeiro - RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.878.790/0001-94 e **NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP**, situada a Rua Armando Chaves Monteiro, nº 105 - Loja 2 - Botafogo - Carmo - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 13.094.173/0001-68 como vencedoras do edital do Pregão Presencial nº 016/2017, referente aquisição de aparelhos de ar condicionado e contratação de empresa para instalação dos mesmos, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital.

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

HOMOLOGO a decisão do Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedoras do certame as empresas:

- I. **FLC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI**, situado a Avenida Raul Veiga, nº 98 - Centro - Cordeiro - RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.878.790/0001-94, com o valor global de R\$ 15.985,00 (quinze mil, novecentos e oitenta e cinco reais).
- II. **NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP**, situada a Rua Armando Chaves Monteiro, nº 105 - Loja 02 - Botafogo - Carmo - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 13.094.173/0001-68, com o valor global de R\$ 18.315,00 (dezoito mil, trezentos e quinze reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 09 de junho de 2017.

Luciano Ramos Pinto
Prefeito